



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 706, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar a Portaria CFBio nº 636, de 9 de janeiro de 2026.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Federal de Biologia (CFBio), Grupo de Trabalho destinado à revisão da Portaria CFBio nº 636, de 9 de janeiro de 2026, composto pelos seguintes membros:

- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio nº 016349/06-D, Coordenadora;
- Thairinny Faria Lima de Araújo, Secretária;
- Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, CRBio nº 025228/07-D, Vogal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - analisar o conteúdo da Portaria CFBio nº 636, de 9 de janeiro de 2026, e propor as alterações necessárias à sua atualização;

II - elaborar minuta de ato normativo contendo as alterações recomendadas; e

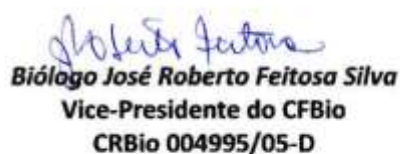
III - apresentar Exposição de Motivos detalhando as justificativas técnicas, administrativas e legais de cada modificação proposta.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da aprovação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2026.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D